



LEI Nº 036/2023

INSTITUI O DIA 06 DE JUNHO COMO O DIA DO  
"AVIVA BREJO GRANDE" E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

PUBLICADO  
14/12/2023

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o dia 06 de junho como o "DIA DO AVIVA BREJO GRANDE".

**Art. 2º** - Neste dia serão ofertados Ação Social com vários serviços públicos destinados a população em geral.

**Art. 3º** - Este evento fará parte do Calendário de Eventos Públicos desta Municipalidade.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação regando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2023.

**JESUALDO NUNES GOMES**  
Prefeito Municipal